Indicação nº 222/2020

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando que providencie a colocação de placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” ao lado do imóvel número 06, situado no cruzamento das ruas Tocantis e Tapajós no Bairro São Pedro, em frente a Unidade de Saúde do bairro.

A moradora do imóvel reclama que sua casa tem servido de local para depósito de lixo e descarte de material de construção com muita frequência, o que causa grandes transtornos para eles e para os moradores e transeuntes.

Ponte Nova, 13 de março de 2020.

Hermano Luís dos Santos - PT

Sérgio Antônio de Moura - REPUBLICANOS